



PROJETO DE LEI Nº /2025

Autor: Vereador ADILSON HENRIQUE

Denomina “Francisco Nunes da Costa Filho”, a via pública que especifica.

Art. 1º Fica denominada “Francisco Nunes da Costa Filho”, a via pública que liga a Travessa Santa Cruz até a Avenida Jatobá, localizada em Caçapava Velha.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 29 de abril de 2025.

ADILSON HENRIQUE
Vereador – PL

